

PORTARIA Nº 05/2.018, DE 17 DE JULHO DE 2.018

(Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá outras providências).

A Mesa da Câmara Municipal de Meridiano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR a Dra. MÁRCIA RIDEKO SUZUKI, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 47.596.822-0-SSP/SP e do CPF n.º 405.398.718-00, para exercer o cargo de **ASSESSOR GERAL LEGISLATIVO**, Padrão J, Referência 1, provimento em comissão, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal, de livre escolha e exoneração do Presidente da Câmara.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Câmara Municipal de Meridiano, em 17 de julho de 2.018.


AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara


FÁBIO PASCHOALINOTO
1º Secretário


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684 - Fone (17) 3475-1177 - CEP 15625-000

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR COMISSIONADO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho (07) do ano de Dois mil e (2018), nesta cidade de Meridiano, na sede da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.684, em ato solene, compareceu a Dra. Márcia Rideko Suzuki, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 47.696.822-0, inscrita no CPF nº 405.398.718-00 e na OAB/SP nº 397.477, residente e domiciliada na Rua São José, nº 1490, na cidade de Meridiano/SP, estando em plenas condições físicas e mentais, comprovando que não declara Imposto de Renda, fora admitida pela Portaria nº 05/2018, de 17 de julho de 2018, em caráter comissionado de livre nomeação, para ocupar o cargo de Assessor Geral do Legislativo, referência J, Padrão 01, do quadro geral da Câmara Municipal, em virtude da Lei Complementar nº 133, de 17/07/2018 para suprir e assessorar a Secretária Municipal dessa Edilidade. Nesse ato, declara perante o Excelentíssimo Senhor Agnaldo Rodrigues da Silva, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano/SP, exercício de 2018, não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, ou indireta, ou funcional, também que é de sua livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, tomar posse no cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo estão definidas na Lei Complementar na Lei 133/2018. Em seguida, o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as funções de seu cargo, prometendo exercer com dignidade, decoro, zelo, eficiência, lisura, probidade, responsabilidade e moralidade as suas funções, acatando e observando, rigorosamente, as leis, regulamentos, e demais disposições, referentes aos deveres e proibições dos servidores, assim como agir de acordo com todos os princípios éticos e morais estabelecidos pelas tradições e pelos bons costumes.

Em seguida, e ante o compromisso, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara o declarou empossado, devendo, incontinenti, entrar no exercício de suas funções em virtude dele ter preenchido as formalidades legais. Para constar: Lavrou-se o presente termo de posse, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente e pelo Servidor Empossado.

Meridiano, 17 de julho de 2018.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

Presidente Exercício 2018

MÁRCIA RIDEKO SUZUKI

Servidor Empossado

Registrado no Livro próprio de posse de Servidores nº 001, desta Câmara Municipal e publicação por afixação no local próprio, conforme lei orgânica do município de Meridiano, extrato esse que irá juntado à pasta funcional do servidor.



[Faint, illegible handwritten text]